

## Câmara Municipal de Sorriso

## ESTADO DE MATO GROSSO

"Sorriso: A Capital Nacional do Agronegócio"



INDICAÇÃO Nº 177/2015

INDICAMOS A CEDÊNCIA DE ÔNIBUS PELO MUNICÍPIO PARA TRANSPORTE DE PACIENTES DO DISTRITO DE PRIMAVERA.

MARLON ZANELLA - PMDB e FÁBIO GAVASSO -

PPS com assento nesta Casa, de conformidade com o Artigo 115 do Regimento Interno, requerem à Mesa que este Expediente seja encaminhado ao Exmo. Senhor Dilceu Rossato, Prefeito Municipal, com cópia à Senhora Ivana Mara Mattos Mello, Secretária Municipal Saúde e Saneamento e ao Senhor Émerson Aparecido de Faria, Secretário Municipal de Transportes, versando sobre a necessidade de cedência de ônibus para transporte de pacientes do Distrito de Primavera.

## JUSTIFICATIVAS

Considerando que atualmente um ônibus terceirizado faz o transporte de pacientes até a sede do Município, e que a cedência de um ônibus de propriedade do município trará economia para o erário público;

Considerando que esta medida ajudará a todos os moradores do referido Distrito, que sofrem muito para terem acesso até o centro da cidade, e com essa ação, estaremos garantindo a melhoria na qualidade de vida dos moradores, pois assim, poderão ir e vir como mais facilidade até a sede do Município para fazer exames e consultas;

Considerando ser uma reivindicação da população do Distrito de Primavera para que o Poder Público Municipal tome as medidas necessárias.

Câmara Municipal de Sorriso, Estado de Mato Grosso, em 16 de abril de 2015.

Vereador PPS